

JORNAL SINPRO

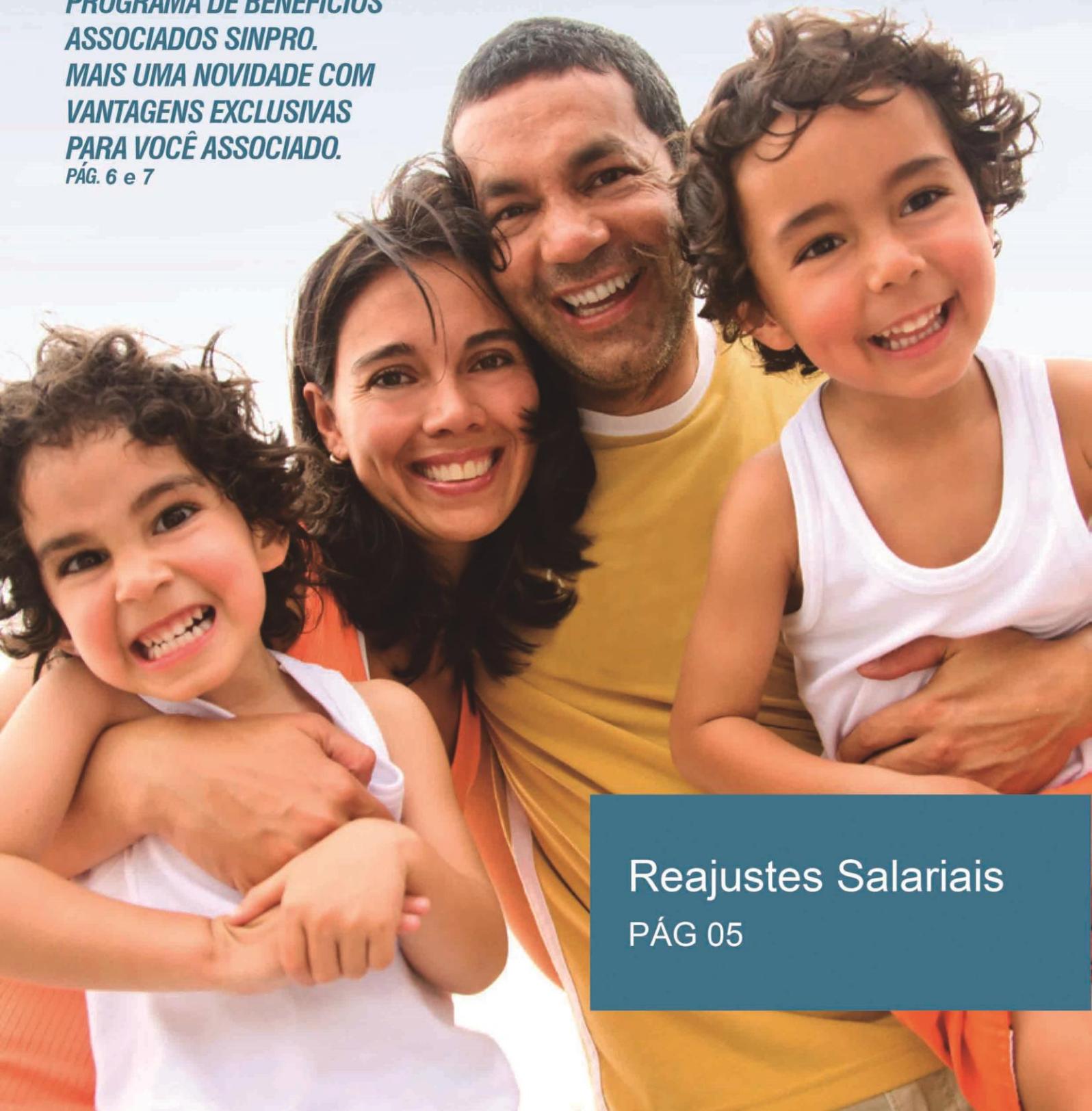


SINDICATO DOS
PROFESSORES DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

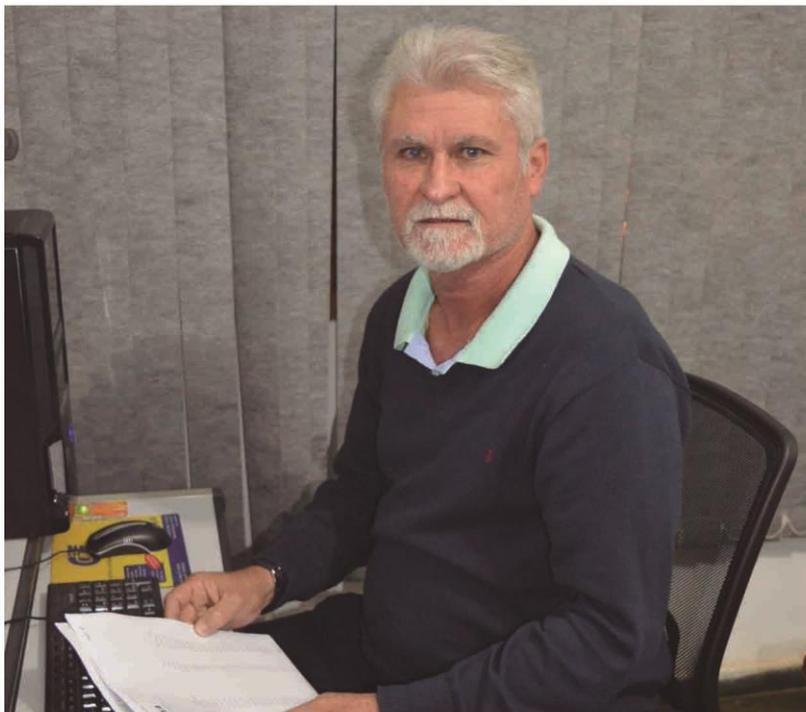
Agosto/2015

Lançamento

**PROGRAMA DE BENEFÍCIOS
ASSOCIADOS SINPRO.
MAIS UMA NOVIDADE COM
VANTAGENS EXCLUSIVAS
PARA VOCÊ ASSOCIADO.
PÁG. 6 e 7**



**Reajustes Salariais
PÁG 05**



O Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto continua avançando expressivamente em suas conquistas sociais e políticas para a categoria. Nossa principal preocupação é garantir que os direitos dos professores sejam sempre cumpridos e, lutar em busca dos melhores benefícios para todos.

Desde de que assumimos a nova diretoria do Sinpro Rio Preto, nos dedicamos para realizar uma gestão transparente, descentralizada e organizada.

Nesses quase dois anos à frente do sindicato resolvemos muitas pendências, lutamos para reaver os direitos dos professores, conquistamos grandes vitórias e, aumentamos significativamente nossa representatividade.

Mas, sabemos que ainda temos muito o que fazer. Já cumprimos parte do nosso plano de atuação e estamos iniciando novos projetos para que possamos oferecer sempre o melhor aos profissionais da categoria.

Buscar novos programas de benefícios para os associados e expandir nossa base, atendendo as reivindicações dos professores da região, são algumas das nossas prioridades daqui em diante.

O Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto é a casa dos professores. Por isso, queremos que todos se sintam acolhidos e representados pela nossa instituição. Eleger um representante de cada segmento da educação (ensino infantil, ensino básico e ensino superior) para participar ativamente de nossas reuniões e assembleias, aumentaria ainda mais a participação de toda a categoria nas discussões do sindicato.

A participação dos professores é extremamente importante para que as reivindicações sejam atendidas. Estamos sempre abertos à sugestões e críticas, para que juntos, possamos avançar cada dia mais. Com o Sinpro Rio Preto você pode fazer mais pela sua própria carreira. Junte-se a nós.

Edmar Delmaschio
Presidente do Sinpro Rio Preto

EXPEDIENTE

O Jornal do Sinpro é o boletim informativo do Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto e órgão oficial de divulgação das entidades sindicais, localizada à Rua José Silva do Amaral Sales, 2.309, jardim Roseana. Telefones (17) 3234-4562 e 3233-1781. Site: www.sinproriopreto.org.br Facebook: Sinpro Rio Preto.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Edmar Delmaschio
Vice-presidente – Sergio de Assis Ferreira
Diretor Secretário – Ramiro Rocha Pereira
Diretora Social – Letícia Banzatto Monteiro Pinheiro
Diretor Tesoureiro – Paulo Henrique de Sousa

SUPLENTES

Presidente – Elinete de Fátima Gil
Vice-presidente – Angela Andrea Giacomoli Laurito
Diretor Secretário – Lucas Portilho Nicoletti
Diretora Social – Sarai Tárzia de Brito
Diretor Tesoureiro – Henrique Morgado Casseb

CONSELHO FISCAL

Conselheiro 1 – Celso Rodriguez
Conselheiro 2 – Walter Luiz Oliveira Vieira
Conselheiro 3 – Roberto de Carvalho Júnior

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro 1 – Lillian Gavetti
Conselheiro 2 – Gislaiane de Castro Rodrigues
Conselheiro 3 – Rodrigo Ventura Rodrigues

REPRESENTANTES NA FEDERAÇÃO

Representante 1 – Fernanda Paulino da Costa
Representante 2 – Plínio Antonio Britto Gentil

SUPLENTES NA FEDERAÇÃO

Representante 1 – Sonia Aparecida Martins dos Anjos
Representante 2 – Fernando Luis Rodrigues de Sousa

JURÍDICO

André Barcelos Souza
Amilquer Rogério Pazianotto
juridico@sinproriopreto.org.br

FINANCEIRO

Lucimeire Moraes
sinproriopreto@sinproriopreto.org.br

ADMINISTRATIVO

Cyntia Caparroz
recepcao@sinproriopreto.org.br
Jaqueline Costa
contato@sinproriopreto.org.br

PRODUÇÃO EDITORIAL

Novva Comunicação
(17) 3363-6324

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Pamela Felício – MTB: 76726/SP
pamela@novvacomunica.com
Redação: Amanda Juvaneli

PROJETO GRÁFICO

Paula Ventura
adm@cupcakecomunicacao.com.br

Tiragem: 3.000 exemplares



SINPRO RIO PRETO PASSA A REPRESENTAR OS PROFESSORES DO SENAC

*ACORDO REPRESENTA UMA GRANDE E
IMPORTANTE CONQUISTA PARA OS
PROFESSORES DA INSTITUIÇÃO.*

A partir de 2015, os professores do Senac passam a ser representados pelo Sinpro Rio Preto (Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto).

Isto significa uma grande e importante conquista para os professores da instituição, pois a partir de agora poderão contar com o Sinpro para as negociações coletivas e todos os assuntos pertinentes ao sindicato.

Há mais de 20 anos o Senac oferece cursos de Graduação Tecnológica e Bacharelado, promovendo educação profissional de qualidade da formação inicial continuada até o nível superior.

“O acordo garante muitas conquistas que os professores do Ensino Superior (do Estado) já possuem, como recesso, plano de saúde, e reajuste com aumento real. É uma grande vitória para todos os professores”, comenta Edmar Delmaschio, presidente do Sinpro Rio Preto.

O acordo prevê a manutenção das cláusulas sociais por um período de dois anos. O reajuste salarial conquistado foi de 8,2% e fechado apenas para 2015. Para o próximo ano haverá negociação com o Senac para resolver a questão econômica.

SINPRO RIO PRETO GARANTE NA JUSTIÇA DIREITO DOS EX-PROFESSORES DO SETA

*SINDICATO GARANTE MAIS UMA VEZ O
DIREITO DE SEUS PROFESSORES*

Sempre trabalhando para que os direitos de seus professores sejam cumpridos, o Sinpro Rio Preto (Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto) garantiu mais uma vitória em benefício dos profissionais da categoria.

O juiz da 4ª vara do trabalho deu como causa ganha aos professores que atuaram no Colégio Seta – Sociedade Educacional Tristão de Athaíde - a ação 3996-2005-133-15-00-5 em que o sindicato solicitava os reajustes da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) do ano de 2004.

Após o leilão do imóvel, autorizado pela Justiça do Trabalho, ficou acordado o pagamento dos professores indicados na lista apurada pelo perito judicial.

De acordo com o advogado do Sinpro Rio Preto, Amilquer Rogério Pazianotto, os pagamentos já começaram a ser feitos, restando poucos professores a serem pagos.



SINPRO RIO PRETO COMBATE IRREGULARIDADES NAS ESCOLAS INFANTIS

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO ESTÁ FISCALIZANDO INSTITUIÇÕES PARA COIBIR VIOLAÇÕES

O Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto – Sinpro - iniciou fiscalização para coibir violação aos direitos dos professores da Educação Infantil da cidade. As escolas já estão sendo notificadas para que apresentem a documentação e regularizem a situação de tais professores.

“A prática constante de registrar professores com outros títulos, tais como monitores, coordenadores de classe, cuidadores, etc., contraria o disposto na Lei de Diretrizes Básicas Nacional que determina que a Educação Infantil integra a primeira etapa da Educação Básica e que seus profissionais devem ter formação em cursos reconhecidos para a docência. Desta forma, as escolas estão sonhando os direitos trabalhistas como jornada máxima de 22 horas, piso salarial, entre outros”, explica o advogado do Sinpro Rio Preto André Barcelos Souza.

Após notificadas, as escolas terão prazos determinados para que regularizem a situação dos professores da Educação Infantil ou para que firmem Termo de Ajustamento de Conduta, com cronograma para regularização. Caso descumprirem o acordo, serão tomadas as medidas cabíveis para a proteção do direito dos professores envolvidos.



ARTIGO

POR: RAMIRO ROCHA PEREIRA

ASSÉDIO MORAL, UMA REALIDADE DIÁRIA

Nos últimos anos, com o avanço do neoliberalismo, os trabalhadores vêm sofrendo com a crescente precarização do trabalho, flexibilização dos seus direitos e a falta de estabilidade no emprego.

O custo de vida fica cada vez mais caro e o trabalhador cada vez mais endividado. Os ricos tentam jogar a crise econômica em nossas costas enquanto exigem do governo medidas que nos atacam diariamente. Mas o que o professor tem a ver com isso? Tudo e mais um pouco.

É comum pensarmos que os professores das escolas privadas estão menos sujeitos a pressão no ambiente de trabalho e que, por terem o valor da hora/aula um pouquinho maior, estão numa posição de “superioridade” em relação aos professores do ensino público. Nada mais falso. A realidade das escolas privadas é bem diferente daquela apresentada nos outdoors, e quem mais sofre com isso são as professoras do ensino infantil e fundamental.

O que é o assédio moral?

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas e autoritárias.

Como se não bastassem os baixos salários e a falta de estabilidade no emprego, o assédio moral é uma infeliz realidade das escolas privadas.

Nos últimos anos, recebemos inúmeras denúncias de escolas que ameaçam não pagar o vale-alimentação, que obrigam o professor a participar de atividades extracurriculares (festas, rifas, etc.) sem remunerá-lo, sob a ameaça de despedir ou retirar algum benefício.

Consideramos que essa é uma prática que deve ser combatida todos os dias. Não podemos deixar a nossa categoria ser humilhada e desvalorizada dessa forma, como vem ocorrendo nos últimos anos.

Portanto, caso você tenha sofrido algum tipo de humilhação em sua escola ou presenciou alguma prática desse tipo sendo direcionada a algum colega de trabalho, venha falar com o Sinpro.

Saudações a todas e todos!



REAJUSTES SALARIAIS

SINPRO RIO PRETO CONSEGUE NEGOCIAÇÕES QUE FAVORECEM OS PROFESSORES

Após muitas assembleias e difíceis negociações com as Instituições de Ensino, o Sinpro Rio Preto (Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto) conseguiu reajustes expressivos para este ano:

Educação Básica: Reajuste de 9,41% para as instituições que pagam PLR e 11,91% para as instituições que não pagam PLR.

Este reajuste é válido para 2 anos.

Creche: Reajuste de 8% + 2% de Plano de Carreira.

Ensino Superior: Reajuste de 7,41% a partir de março e 8% a partir de julho.

Mais informações sobre os reajustes você pode encontrar nos cadernos de convenções.





PROGRAMA DE BENEFÍCIOS SINPRO

UM CATÁLOGO
DE BENEFÍCIOS
PENSADO E
ELABORADO
ESPECIALMENTE
PARA VOCÊ!



**ASSESSORIA
JURÍDICA
ESPECIALIZADA
PARA PROFESSORES**

LIGUE AGORA:
17 3234.4562



**BAOBÁ POUSADAS
DESCONTOS DE
10% A 35%*
NAS DIÁRIAS.**

LIGUE AGORA:
17 3522.1400
Site: www.baobapousada.com.br



SEGURO DE AUTO
FAÇA O SEGURO DO SEU CARRO COM
AS MELHORES CONDIÇÕES DO MERCADO.

**PREÇOS ESPECIAIS PARA
ASSOCIADOS SINPRO**

LIGUE AGORA:
0800.703.5401



PLANO DE SAÚDE
ASSOCIADO SINPRO TEM ACESSO
AO PLANO DE SAÚDE AUSTA CLÍNICAS.

DESCONTOS DE ATÉ
NAS MENSALIDADES

30%

LIGUE AGORA:
0800.703.5401

Versátil
home & office

ATÉ 15%*
DE DESCONTO
NA COMPRA DE MÓVEIS
E DECORAÇÕES.

LIGUE AGORA:
17 3364.4407

Site: www.lojaversatil.com.br



MTI Soluções
Informática e Redes

20%*
DE DESCONTO EM
QUALQUER SERVIÇO DE
INFORMÁTICA E REDES.

LIGUE AGORA:
17 99171.5238

E-mail: mfreitas2110@gmail.com



DESCONTOS DE
ATÉ 33%*
EM MEDICAMENTOS
E PERFUMARIA.

LIGUE AGORA:
17 3353.5250



Foz do Marinheiro
Hotel Fazenda
Desde 1999

ESPAÇO DE LAZER E TRANQUILIDADE
PARA TODA A SUA FAMÍLIA

DESCONTOS
DE ATÉ 20%*
NAS DIÁRIAS

LIGUE AGORA:
3466-6133



CIRURGIÃO DENTISTA

DESCONTOS DE
ATÉ 60%*
EM PROCEDIMENTOS
ODONTOLÓGICOS.

LIGUE AGORA:
17 3227.4633



CURSOS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL
À PARTIR DE
R\$ 59,90*

LIGUE AGORA:
17 3236.2164

Site: www.onbyte.info



DESCONTOS DE
ATÉ 40%*
EM MEDICAMENTOS.

LIGUE AGORA:
0800 17 3006

Site: www.sistemaprever.com

Shiatsu

Massagens Terapêuticas
Massagens Redutora/Modeladora

SESSÃO INDIVIDUAL
POR APENAS
R\$ 50,00*
AOS ASSOCIADOS.

LIGUE AGORA:
17 3033.0094

**Sayeg &
Associados**

ATENDIMENTOS
PSICOTERAPÊUTICOS
COM DESCONTOS DE
20% A 30%*

LIGUE AGORA:
17 3227.4466



ÓTICA OCULAR
15% DE DESCONTO
PARA COMPRAS À VISTA OU
5% DESCONTO COM
PARCELAMENTO EM ATÉ 5 VEZES!

LIGUE AGORA:
17 3353.0504



**THERMAS DOS
LARANJAIS**

20%
DE DESCONTO NA COMPRA
DE INGRESSOS!

LIGUE AGORA:
17 3281.8015

SKILL
IDIOMAS

15%*
DE DESCONTO EM CURSOS PARA
ASSOCIADOS E DEPENDENTES.

MATRICULAS ABERTAS
INGLÊS E FRANCÊS.
17 3353.9111
E-mail: vilamaceno@skill.com.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSO O SITE:

www.sinproriopreto.org.br/PROGRAMADEBENEFICIOS

*Consulte detalhes de cada benefício ligando para a empresa parceira. *Para concessão do benefício/desconto, o associado deverá comprovar seu vínculo associativo com o Sinpro São José do Rio Preto.



FIQUE POR DENTRO



ATENÇÃO PROFESSORES

A Medida Provisória 665, de 30/12/2014, alterou o artigo 3º e 4º da Lei nº 7.998/1990 e estabeleceu novos critérios para obtenção do Programa Seguro Desemprego e Abono Salarial (PIS/PASEP), sendo que tais critérios começaram a vigorar a partir de 28/02/2015.

Quanto ao seguro desemprego a MP 665/14 criou condições diferenciadas, conforme as tabelas:

Solicitação do Benefício	Crítérios Exigidos
1ª VEZ	*Ter recebido 18 salários, consecutivos ou não, nos últimos 24 meses imediatamente anteriores à data da dispensa; e, *Ter trabalhado 18 meses, consecutivos ou não, nos últimos 36 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.
2ª VEZ	*Ter recebido 12 salários, consecutivos ou não, nos últimos 16 meses imediatamente anteriores à data da dispensa; e, *Ter trabalhado 12 meses, consecutivos ou não, nos últimos 36 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.
3ª VEZ	*Ter recebido 6 salários consecutivos; e, *Ter trabalhado 6 meses nos últimos 36 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.

Solicitação do Benefício	Quantidade de Meses Trabalhados	Quantidade de parcelas
1ª VEZ	No mínimo 18 e no máximo 23 meses	4
	No mínimo 24 meses.	5
2ª VEZ	No mínimo 12 e no máximo 23 meses.	4
	No mínimo 24 meses.	5
3ª VEZ ou mais	No mínimo 6 e no máximo 11 meses.	3
	No mínimo 12 e no máximo 23 meses.	4
	No mínimo 23 meses.	5

O trabalhador que recebeu o seguro desemprego, independentemente da quantidade de parcelas recebidas, e atendidas as exigências legais, só poderá solicitar novo benefício depois de transcorrido o período de dezesseis meses, contados da data de dispensa do vínculo de emprego que deu origem ao benefício anterior.

Quanto as regras do Abono Salarial agora será preciso que o trabalhador comprove:

- No mínimo, cinco anos de cadastro nos programas PIS ou PASEP;
- Vínculo empregatício de ao menos 180 dias ininterruptos de atividade remunerada no ano anterior ao pagamento do benefício; e,
- Recebimento de até dois salários mínimos médios de remuneração no período trabalhado.

Em relação ao valor, na regra anterior o trabalhador recebia um salário mínimo, entretanto, com os novos critérios o pagamento será proporcional aos meses trabalhados, conforme tabela abaixo:

Meses trabalhados no ano base	Cálculo
6 meses	Meio salário mínimo.
7 meses	7/12 de um salário mínimo.
8 meses	8/12 de um salário mínimo.
9 meses	9/12 de um salário mínimo.
10 meses	10/12 de um salário mínimo.
11 meses	11/12 de um salário mínimo.
12 meses	Um salário mínimo integral.



HOMOLOGAÇÃO

NOVOS PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

Visando oferecer sempre os melhores serviços a seus associados, com comodidade e segurança, o Sinpro Rio Preto alterou o procedimento para as homologações.

1. PARA AGENDAR HOMOLOGAÇÃO, A EMPRESA NÃO PODERÁ TER DÉBITOS JUNTO A ESTE SINDICATO E PROTOCOLAR NO SINDICATO;

- a. Carta de Preposto (2 vias)
- b. Cópia da rescisão de contrato (1 via)
- c. Extrato do FGTS (1 via)
- d. Multa Rescisória FGTS (1 via)
- e. Chave de movimentação (1 via)
- f. Cópia do último holerite do professor (1 via)
- g. GFIP (1 via)
- h. Comprovante do recolhimento da última contribuição sindical e assistencial com a relação nominal dos funcionários. (1 via)

2. NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, APRESENTAR:

- a. Termo de rescisão do contrato de trabalho em 5 vias;
- b. Comprovante de aviso prévio ou pedido de demissão (trazer cópia para o sindicato);
- c. Carteira de trabalho atualizada;
- d. Atestado de Saúde Ocupacional Demissional (trazer uma cópia para o sindicato);
- e. Extrato analítico atualizado do FGTS e as guias de recolhimento que não constem no extrato, mesmo no caso de Pedido de Demissão;
- f. Guia de recolhimento do FGTS e da Contribuição Social – Guia de 50% do FGTS (trazer cópia para o funcionário e para o sindicato);
- g. Trazer o demonstrativo da Multa do FGTS (trazer cópia para o funcionário);
- h. Comunicado de dispensa – CD e Requerimento do Seguro Desemprego, para fins de habilitação, quando devido;
- i. Protocolo de entrada do FGTS, quando devido (trazer uma via para o funcionário);
- j. Carta de preposto original, quando for o caso;
- k. O sindicato poderá solicitar no decorrer da assistência, outros documentos que julgar necessários para dirimir dúvidas referentes à rescisão ou ao contrato de trabalho.

INDICADORES

TABELA PARA EMPREGADO, EMPREGADA DOMÉSTICA E TRABALHADOR AVULSO	
Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até R\$ 1.399,12	8
De R\$1.399,13 até R\$2.331,88	9
De R\$ 2.331,89 até R\$4.663,75	11

TABELA PARA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO	
Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
R\$788,00	5*
R\$788,00	11**
R\$788,00 até R\$ 4.663,75	20

*Alíquota exclusiva do Microempreendedor Individual e do Facultativo Baixa Renda.

**Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência.

Os valores das tabelas foram extraídos da Portaria Interministerial MPS/MF 13, de 9 de janeiro de 2015 e terão aplicações sobre as remunerações a partir de 1º de janeiro de 2015.

Tabela vigente para fatos gerados a partir de Janeiro/2015

Salário de Contribuição (R\$)	Valor da cota Salário Família (R\$)
Até R\$ 725,02	R\$ 37,18
De R\$ 725,03 até R\$ 1.089,72	R\$ 26,20

SALÁRIO MÍNIMO				
Ano	Vigência	Valor	Ato Legal	Percentual de aumento
2015	01/01/2015	R\$ 788,00	Decreto 8.381/2014	8,84%

Imposto de Renda – 2015
Tabela progressiva mensal a partir de Abril/2015

Bases de cálculo mensal	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	ISENTO	R\$ 0,00
De R\$ 1.903,99 a R\$2.826,65	7,50%	R\$ 142,80
De R\$2.826,66 até R\$3.751,05	15,00%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 636,13
Acima de 4.463,81	27,50%	R\$ 869,36

Deduções admitidas:

- a- A quantia de R\$189,59 por dependente;
- b- Parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até a quantia de R\$1903,98 por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade;
- c- As importâncias pagas em dinheiro, a título de alimento ou pensões, em cumprimento de acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;
- d- As contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios;
- e- As contribuições para as entidades de Previdência Privada, domiciliadas no país, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas.

Tabela para Cálculo do benefício – Seguro Desemprego

Calcula-se o valor do salário médio dos últimos três meses anteriores a dispensa e aplica-se a fórmula abaixo:

Faixas de Salário Médio	Valor da Parcela	Fonte
Até R\$ 1.222,77	Multiplica-se o salário médio 0,8(80%)	Ministério do Trabalho e Emprego.
De R\$ 1222,78 até R\$ 2.038,15	O que exceder a R\$ 1.222,77 multiplica-se 0,5(50%) e soma-se a R\$978,22.	
Acima de R\$ 2.038,15	O valor da parcela será de R\$ 1.385,91 invariavelmente.	



SINDICALIZE - SE



SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Rua José Silva do Amaral Sales, nº. 2309 – Jardim Roseana
 São José do Rio Preto – SP CEP: 15025-450
 Tel./Fax: (17) 3234-4562 / (17)3233-1781
 E-mail: sinproriopreto@sinproriopreto.org.br

FICHA DE ADESÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

SEXO: () F () M DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TEL RES. _____ TEL CEL. _____

EMAIL: _____

GRAU QUE LECIONA: _____

AUTORIZO O DESCONTO DAS DEVIDA CONTRIBUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

OBS.: _____

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA: _____

ESCOLA ATUAL: _____ Data de início: ___/___/___

ESCOLA ATUAL: _____ Data de início: ___/___/___

ESCOLA ATUAL: _____ Data de início: ___/___/___